DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2015.05.19 07:28:33 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

decretos

DECRETO Nº 2335, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso"

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº 1513/2004;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros titulares e suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNCIPAL

01 – Setor Municipal de Assistência Social

Titular: Caticelene Neves dos Santos

Suplente: Claudia Batista Mendonça Oliveira

02 – Setor Municipal de Saúde

Titular: Silvia Aparecida Lima

Suplente: Rosana Souza da Silva Fidioca

03 – Setor Municipal de Educação e Cultura

Titular: Edmara Souza Alves da Silva

Suplente: Ildinei de Oliveira Neves

04 – Setor Municipal de Transportes

Titular: Cresio Sebastião da Costa

Suplente: Valerio Gonçalves da Silva

05 – Setor Municipal de Esportes e Turismo

Titular: Manoel de Oliveira Alves Filho

Suplente: Dayse Pereira da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – Igreja Assembléia de Deus – Ministério Madureira

Titular: Jean Carlos Mariano da Silva

Suplente: Jeferson Duarte da Silva

02 – Assistência Recanto Feliz

Titular: Sheilla Guedes Mota

Suplente: Karla Bardela de Almeida Tamura

03 – Clube da Melhor Idade

Titular: Odete Cavalini

Suplente: Ulara Tamada Ogawa

04 – Hospital Santa Casa de Misericórdia de Riolândia

Titular: Aparecida de Castro Oliveira Garcia

Suplente: Conceição Imaculada de Paula André

05 – Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Danielle de Oliveira Mota

Suplente: Maria Celina de Faveri

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de maio 2015.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: OFFLRLIN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

DECRETO Nº 2336, DE 15 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano que especifica."

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Pelo presente aprova o Loteamento "Residencial Bella Vista II", com área de 55.744,18m2, objeto da matrícula nº. 12.615, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria, implantado por Bela Votu Empreendimentos Imobiliarios Ltda, situado na Vicinal Peracio Rodrigues D'assunção, na forma estabelecida no Projeto de Loteamento apresentado ao Poder Executivo Municipal, e do Certificado Graprohab nº. 160/2015.

Parágrafo único - As áreas destinadas às vias públicas, áreas institucionais, áreas verdes e áreas de sistemas de lazer, constantes da planta aprovada do referido loteamento, passam automaticamente à posse e domínio da Prefeitura Municipal de Riolândia, com as respectivas inscrições no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo de Faria.

Art. 2º. A Loteadora deverá apresentar Termo de Compromisso de que executará as obras em conformidade com os projetos, memoriais e cronogramas aprovados, no prazo de 02 anos, a contar da vigência da presente Decreto, e que comunicará ao Município sobre o início da implantação das infra-estruturas e obras de urbanização para que haja o acompanhamento do Setor competente quanto à execução nos prazos programados e o cumprimento das disposições legais para, ao final, dar por cumprido integramente as exigências constantes deste Decreto.

Parágrafo único: Concluídas as obras a proprietária do Loteamento deverá solicitar a vistoria para a emissão do Termo de Execução de Obras para obter a aprovação definitiva, por parte do Município, de toda infra-estrutura que está obrigada a realizar, devendo o Setor de Engenharia atestar a conclusão das mesmas, bem como de todas as exigências recomendadas pelos demais órgãos públicos.

Art. 3º - Para garantia da execução das obras e serviços de infra-estruturas constantes no cronograma físico financeiro, ficam caucionados os lotes 13 ao 17 e 22 ao 26 da Quadra "04", lotes 14, 15, 24 e 25 da Quadra "03" e lotes 15, 16, 22, 23 e 19 da Quadra "02.

Art. 4º. As obras de infra-estrutura e urbanização e demais exigências legais do Loteamento "Residencial Bella Vista II" de que dispõe este Decreto, são as definidas no Art. 2º, § 5º, da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que consistem em: equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

Art. 5º. Fica fixado o prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, para que os proprietários requerentes providenciem o registro do loteamento ora aprovado.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga as disposições em contrário.

Riolândia, 15 de maio de 2015.

SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: 1SGPX5HC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 e PROCESSO N°. 088/2015

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 039/2015 tipo menor preço unitário, para a Contratação de empresa para fornecimento de Refeição para os servidores de transportes municipais do setor de Saúde, Educação e Administração dentro do município de Votuporanga. O recebimento e abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 01 e junho de 2015, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ou e-mail: pmriolandialicitacoes@hotmail.com.

Sávio Nogueira Franco Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: +WEKZS6C

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 e PROCESSO N°. 089/2015

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 040/2015, tipo menor preço global, para a Aquisição de Climatizadores para ser instalado no centro Comunitário. O recebimento e abertura dos envelopes será às 15:30 horas do dia 01 de junho de 2015, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020.

Sávio Nogueira Franco Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: WYZ96XHM

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO EM LICITAÇÃO
Edital/Processo nº 069/2015 - Pregão Presencial nº 034/2015

O Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Licitação Pregão Presencial nº 034/2015, referente ao Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeição para o setor Rodoviário e Administrativo dentro do município de Riolândia, foi considerada deserta, por não acudir empresas interessadas no objeto do certame. Assim, reabre-se o prazo para a entrega dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preços e Envelope n° 02 - Documentos de Habilitação, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 01 de junho de 2015, às 08:30 horas; Local: Paço Municipal, sito a Praça Antonio Levino, n°. 470, Centro, na cidade de Riolândia–SP. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antonio Levino, n°. 470, Centro, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site oficial www.riolandia.sp.gov.br. Telefone/Fax (17) 3801-9020. Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de maio de 2015 - SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO: Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: UKLQFUAV

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO EM LICITAÇÃO
Edital/Processo nº 070/2015 - Pregão Presencial nº 035/2015

O Prefeito Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Licitação Pregão Presencial nº 035/2015, referente ao Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeição para o setor de Saúde, Educação e Administração dentro do município de São Jose do Rio Preto, foi considerada deserta, por não acudir empresas interessadas no objeto do certame. Assim, reabre-se o prazo para a entrega dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preços e Envelope n° 02 - Documentos de Habilitação, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 01 de junho de 2015, às 09:30

horas; Local: Paço Municipal, sito a Praça Antonio Levino, n°. 470, Centro, na cidade de Riolândia–SP. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antonio Levino, n°. 470, Centro, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site oficial www.riolandia.sp.gov.br. Telefone/Fax (17) 3801-9020. Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de maio de 2015 - SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO: Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: L5K7SBWA

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – Processo nº 091/2015 - Dispensa n° 021/2015
Despacho do Prefeito em 18/05/2015

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e AUTORIZANDO a despesa com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, do diploma legal invocado, para Contratação de empresa para organizar e estruturar a Conferência municipal da Saúde, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de maio de 2015. SÁVIO NOGUEIRA FRANCO NETO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: WDSGQY5E